
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 516/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 516/2025

Institui a Comissão Avaliadora responsável pela análise e julgamento das propostas inscritas no Edital **da LPG nº 01/2023, Lei Paulo Gustavo** do Município de Paulo Frontin – PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, **Ireneu Inácio Zacharias**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação técnica das propostas apresentadas ao Edital **da LPG Lei Paulo Gustavo**
DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a **Comissão Avaliadora** que atuará no processo de análise e julgamento das propostas inscritas no Edital PNAB nº 01/2025, destinado ao fomento de projetos culturais no Município de Paulo Frontin – PR.

Art. 2º – A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes membros:

- Cleoneia Fiamoncini CPF: XXXXXX61900
(Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Presidente)
- Maria Madalena Diduch CPF: XXXXXX54951
(Representante Técnico – Cultura/Artes)
- Hélio Gawlouski CPF CPF: XXXXXX99972
(Representante da Sociedade Civil / Conselheiro de Cultura)

Art. 3º – A Comissão iniciará suas atividades a partir da publicação deste Decreto, permanecendo vigente até a homologação do resultado final do Edital.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin – PR, 05 de Dezembro de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ionara Tayna da Rocha Melnik
Código Identificador:2316594C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/12/2025. Edição 3422

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>